



Camara Municipal da Estancia Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

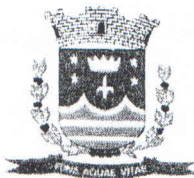
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013 PRESTAÇÃO DE MONITORAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES, CELEBRADO EM 12/09/2013 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTRESS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, representada pelo Presidente **MANOEL DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.958.428-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, 315 - Centro, Águas da Prata/SP,, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTRESS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº 03.152.992/0001-60, Inscrição Estadual nº 639.065.483.113, Inscrição Municipal nº 10.426, estabelecida na Rua América Gallo Olandesi nº 183, Jardim Del Plata na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, **MARCELO FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO**, Diretor, portador do RG.nº 21.846.644-4 SSP/SP e CPF.nº 154.524.908-33 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 12 de Setembro de 2013, acima identificado nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 11/09/2015 a 11/09/2016, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avenca.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na cláusula 6ª do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 101,52 (cento e um reais e cinquenta e dois centavos), com reajuste de 7,5538 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$



Camara Municipal da Estancia Hidromineral de
Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

304,56 (trezentos e quatro reais e cinquenta seis centavos) para o corrente exercício e R\$ 913,68 (novecentos e treze reais e sessenta oito centavos) para o Exercício de 2016, considerando a vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, em 11 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA

MANOEL DA SILVA FERREIRA

Presidente

FORTRESS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

MARCELO FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO

Diretor

Testemunhas :

01 -

Nome: *JOSE SIEMEI GOMES*

RG: *10.955104-4*

02 -

Nome: *GAUSTAVO MILAN*

RG: *33.510173 2*